



DESPACHO DE ABERTURA

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso I, e 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem a necessidade de planejamento, formalização e adequada instrução dos processos de contratação pública, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios que regem a Administração Pública;

DETERMINO:

1. A abertura do presente **Processo Administrativo nº 02.18.00.258/2026-SEDES**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e **Materiais Permanentes** em geral, para atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-B/2026**, oriundo do **Processo Administrativo 02.04.00.0158/2025**.
2. Que o processo seja devidamente instruído com todos os documentos necessários à sua regularidade, numerados e organizados em ordem cronológica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
3. A remessa dos autos ao Departamento Administrativo e Financeiro - DAF/SEDES, para análise, complementação da instrução processual e adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do feito e a formalização do respectivo Contrato Administrativo, se atendidos os requisitos legais.

Imperatriz/MA, 19 de agosto de 2026.


KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
Secretária Desenvolvimento Social

Karollyne Milhomem Soares
Secretária de
Desenvolvimento Social